

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE  
DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30 horas, na sala de reuniões da Agência de Fomento de Goiás S/A, situada na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, abaixo assinados, instituído pela Portaria nº 118/2023, em atendimento ao exposto no Decreto Estadual nº 9.402/19 e no Estatuto Social da GoiásFomento. Declarada aberta a reunião, a Presidente Gálgia do Amor Divino Rosa informou da indicação do senhor WELLINGTON MATOS DE LIMA para compor o Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás, como Conselheiro, conforme consta no Ofício nº 364/2023 – CASA CIVIL. Comunicou que o indicado teve seu nome analisado pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, responsável pela análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos a que aludem à indicação de Conselheiros e Diretores das Empresas Estatais de Menor Porte, em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.402/2019, obtendo parecer favorável, conforme consta no Despacho nº SGI 0248/2023/CGE/GEINSP do Processo SEI nº 202300013002462. Prosseguindo, informou que foi realizada consulta do CPF em Órgão de Proteção ao Crédito (SPC) e na Central de Risco - SCR do Banco Central, sem constar quaisquer apontamentos que desabonem o indicado. O colegiado passou então a verificar os requisitos legais exigidos para a investidura no cargo. O indicado é brasileiro, residente e domiciliado no Brasil. Relativamente à análise curricular, conforme documentação apresentada, o indicado é formado em economia (atendendo, portanto, o critério de “ter formação acadêmica de nível superior em área compatível com a de atuação da empresa estatal”, previsto no “caput” do artigo 6º do Decreto Estadual nº 9.402/19), e laborou por 3 (três) anos e 2 (dois) meses na Indústria Química do Estado de Goiás S/A como Superintendente de Novos Negócios, por 2 (dois) anos e 2 (dois) meses na Organização das Voluntárias de Goiás como Gestor de Planejamento e Orçamento, e, atualmente, exerce o cargo de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, desde 22 de março de 2021, ou seja, 2 (dois) anos e 7 (sete) meses. Portanto, quanto ao Decreto Estadual nº 9.402/19, o indicado se enquadra no “caput” do artigo 6º: “Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 2 (dois) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa”; quanto ao Estatuto Social o indicado se enquadra no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 25: “II- ter exercido, por prazo mínimo de 3



(três) anos, cargo de direção ou assessoramento na Administração Pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa”. Quanto às vedações legalmente impostas, em razão da impossibilidade de o comitê atestar todas as situações, pelo fato de se tratarem de informações pessoais e de não conhecimento público, foi disponibilizado ao indicado questionário para preenchimento e assinatura, no qual respondeu negativamente a todos os itens que pudessem configurar situação de vedação legal à indicação para a função de Conselheiro Fiscal da GoiásFomento. Assim, após discussão dos levantamentos realizados, os membros do Comitê, por unanimidade, entendem, *s.m.j.*, que o indicado atende as condições elencadas no Decreto Estadual nº 9.402/19 e no Estatuto Social da GoiásFomento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos. Goiânia (GO), 16 de novembro de 2023.



Gábia do Amor Divino Rosa  
Presidente



Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis  
Secretário



Regina Beatriz Simon Yazigi  
Membro





**Operador:** SUZANA COSTA NEGRAES **Data/Hora:** 16.11.2023 | 10:11

**Produto:** NOVO SPC MAXI

### INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL.

Uso exclusivo da empresa associada para auxílio na aprovação de crédito. A divulgação de tais informações a terceiros sujeitará o infrator às sanções penais.

Ao realizar esta consulta, a empresa associada declara que adota medidas de segurança para tratar os dados pessoais acessados em conformidade com a Lei. N° 13.709/2018

## Resumo das ocorrências

**CPF:**


372.182.201-34

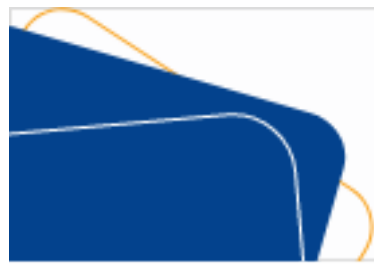
**Nome:**

WELLINGTON MATOS DE LIMA

**Endereço:**

R 135, 100, SETOR MARISTA, GOIANIA, ESTADO GO, 74180-020 [Exibir mapa] ⓘ

Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Registro de SPC:	-	-	-
Pendências Financeiras Serasa:	-	-	-
Cheques Sem Fundo - CCF:	-	-	-
Registro de Cheque Lojista:	-	-	-
Contra-Ordem Docto.Diferente do Consultado:	Não foram informados cheques p/consulta	-	-
Cheque Sem Fundo Varejo:	-	-	-
Cheque - Contra Ordem - Outras Ocorrências:	-	-	-
Consulta Online ao Banco:	Não foram informados cheques p/consulta	-	-
Protesto:	-	-	-
Informações do Poder Judiciário:	-	-	-
Alerta de Documentos:	-	-	-
Consulta realizada:	-	-	-
Crédito Concedido:	-	-	-
Telefones Vinculados Docto. Telefone Consultado:	-	-	-
Confirmação Dados Telefônicos:	-	-	-
Contra-Ordem:	Não foram informados cheques p/consulta	-	-
 Score + Positivo Financeiro:	1	-	-



## Coloque seus clientes no radar

E prepare para aumentar suas vendas

[Saiba mais](#)

### WELLINGTON MATOS DE LIMA

**CPF:**

372.182.201-34

**Data de Nascimento:**

11/09/1966 (57 anos)

**Data de inscrição do CPF:**

anterior a 10/11/1990

**Endereço:**

R 135, 100,  
SETOR MARISTA,  
GOIANIA - GO  
CEP: 74180-020 [Exibir mapa]

**Telefone Celular:**

62 999000123

**Telefone Fixo:**

62 36248998

**Email:**

matoslima@hotmail.com

### Deseja ter acesso a mais dados desse cliente?

Ao obter mais dados de contato, poderá ser cobrado um valor adicional.  
Para mais informações entre em contato com a sua entidade.

[Desejo Contratar](#)

### Consultas realizadas no SPC e Serasa

Últimos 30 dias 0

Últimos 90 dias 0

Não há consultas realizadas no período de 90 dias.

#### Observações

Consultas realizadas não são informações desabonadoras, não devendo constituir-se em fator restritivo de crédito.

Simple consulta ao documento 372.182.201-34 no cadastro do SPC e da Serasa.  
Essa consulta não significa negócio concluído, nem se confunde com a anotação negativa no cadastro.

### Score + positivo financeiro



Risco mínimo de inadimplência

Risco baixo de inadimplência

Risco médio de inadimplência

Risco alto de inadimplência

**RISCO DE  
INADIMPLÊNCIA**

**MINIMO**

**PROBABILIDADE DE  
INADIMPLÊNCIA**

**4,93%**

Essa informação é confidencial. É expressamente proibida sua reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros. A decisão de conceder ou não o crédito é exclusiva da empresa consulente

Número do Protocolo: 014.473.747.815-2





## Fluxo de Vencimentos Consolidados

Dados consolidados do cliente no SFN

<b>Cliente</b>	372.182.201-34 - WELLINGTON MATOS DE LIMA			
<b>Data-Base</b>	09/2023			
<b>Situação de Processamento</b>	Ifs:	99 %	Valor:	100 %

Valores em reais				
	Moeda Estrangeira		Resp. Total	
	Valor	%	Valor	%
<b>Carteira Ativa (A)</b>	<b>0,00</b>	-	<b>19.886,03</b>	<b>49 %</b>
<b>A Vencer</b>	<b>0,00</b>	-	<b>19.886,03</b>	<b>49 %</b>
A vencer até 30d e vencidos até 14d	0,00	-	12.268,35	30 %
A vencer 31 a 60d	0,00	-	3.454,88	8 %
A vencer 61 a 90d	0,00	-	3.454,88	8 %
A vencer 91 a 180d	0,00	-	707,92	2 %
A vencer 181 a 360d	0,00	-	0,00	-
Acima de 360 Dias	0,00	-	0,00	-
A vencer com prazo indeterminado	0,00	-	0,00	-
<b>Vencido</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-
Vencido 15 a 30d	0,00	-	0,00	-
Vencido 31 a 60d	0,00	-	0,00	-
Vencido 61 a 90d	0,00	-	0,00	-
Vencido 91 a 180d	0,00	-	0,00	-
Vencido 181 a 360d	0,00	-	0,00	-
Acima de 360 Dias	0,00	-	0,00	-
<b>Prejuízo (B)</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-
Baixado até 12m	0,00	-	0,00	-
Baixado de 12 a 48m	0,00	-	0,00	-
<b>Carteira de Crédito (C)=A+B</b>	<b>0,00</b>	-	<b>19.886,03</b>	<b>49 %</b>
<b>Repasses Interfinanceiros (D)</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-
<b>Coobrigações (E)</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-
Coobrigação assumida em cessão de crédito	0,00	-	0,00	-
Garantias prestadas	0,00	-	0,00	-
<b>Responsabilidade Total (F)=C+D+E</b>	<b>0,00</b>	-	<b>19.886,03</b>	<b>49 %</b>
<b>Créditos a Liberar (G)</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-
Créditos a Liberar até 360 dias	0,00	-	0,00	-
Créditos a Liberar acima de 360 dias	0,00	-	0,00	-
<b>Limites de Crédito (H)</b>	<b>0,00</b>	-	<b>20.957,08</b>	<b>51 %</b>
Limite de crédito com vencimento até 360 dias	0,00	-	1.250,00	3 %
Limite de crédito com vencimento acima de 360 dias	0,00	-	19.707,08	48 %
<b>Risco Indireto (I)</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-
Risco assumido como garantidor	0,00	-	0,00	-
<b>Risco Total=F+G+H+I</b>	<b>0,00</b>	-	<b>40.843,11</b>	<b>100 %</b>
Coobrigação recebida em cessão de crédito pelo SFN	0,00	-	0,00	-

<a href="#">Fluxo de Vencimentos Consolidados</a>   <a href="#">Histórico das datas-base</a>   <a href="#">Modalidade X datas-base</a>   <a href="#">Modalidade X situação de vencimento</a>   <a href="#">Síntese de uma data-base</a>
<input type="button" value="Voltar"/>